

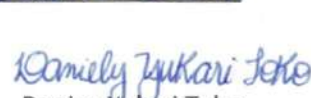
**ATA 01/2024 - REUNIÃO DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR, E DA DIRETORIA, DO IPSMGLL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – PAI/2024 – POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala do IPSMGLL, na Rua Victor Francisco Bertola, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos Fiscal e Curador, e a diretoria do IPSMGLL. Diretoria Executiva: Diretor-Presidente, Pedro Antonio Ovelar Garcete; Diretor Financeiro e de Benefícios, Abel Mendes Aveiro; o Diretor Contador e de Tesouraria, Gilmarcos Jacques de Lima; e Diretora de Administração Daniey Yukari Toko. Os conselheiros membros do Conselho Curador: Lucélia Maria Ferreira Alves, Hémylle Mariane Stein Basso, Ildete Ferreira Cabral, Fernanda Lucia Fernandes de Melo, Karina Nogueira Damaceno, Euza Acosta de Almeida e Elis Regina da Silva Ferreira. Os Conselheiros, membros do Conselho de Fiscalização: Clodoaldo dos Santos, Sebastião de Deus Souza, Elizangela Correa dos Santos, e Odete Mendoza. Pauta da Reunião: Item 01 - Aprovação da Política de Investimentos/2024 - PAI/2024. O Diretor Presidente do IPSMGLL, foi nomeado por unanimidade pelos conselheiros para presidir a reunião. O diretor presidente inicia a reunião saudando a todos conselheiros e diretores presentes, e começa a apresentação da Política Anual de Investimento para 2024, interrompendo para que ocorressem alguns esclarecimentos e discussões entre os conselheiros, sobre a PAI/2024. Explica que a PAI objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS - IPSMGLL, com foco no cumprimento da Meta Atuarial definida para o ano de 2024 e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado, como de fato já vem ocorrendo, desde o início do ano de 2023 até o momento. Os recursos financeiros administrados pelo IPSMGLL deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, observando sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais, conforme a PAI, e a Projeção da Meta Atuarial. O presidente reitera ainda que, a Política de Investimento - PAI/2024, do IPSMGLL tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro e atuarial. Após os esclarecimentos de todos os questionamentos da parte dos conselheiros, não havendo mais dúvidas ou questionamentos, o Diretor Presidente do IPSMGLL, coloca em votação aprovação da PAI - Política Anual de investimento de 2024. A votação foi por aclamação, sendo que, todos os conselheiros e membros da diretoria, presentes na reunião manifestaram por unanimidade pela aprovação da PAI - Política Anual de investimento de 2024. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Ildete Ferreira Cabral, secretária nomeada para essa reunião, lavro e assino essa Ata. Ildete Ferreira Cabral

  
Pedro Antonio Ovelar Garcete

  
Abel Mendes Aveiro

  
Gilmarcos Jacques de Lima

  
Daniey Yukari Toko

  
Lucélia Maria Ferreira Alves

  
Hémylle Mariane Stein Basso

  
Fernanda Lucia Fernandes de Melo

  
Karina Nogueira Damaceno

  
Euza Acosta de Almeida

  
Elis Regina da Silva Ferreira

  
Clodoaldo dos Santos

  
Sebastião de Deus Souza

  
Elizangela Correa dos Santos

  
Odete Mendoza